

Guia de orientação para acesso aos Direitos Sociais em tempos de Covid-19



FLORIANÓPOLIS, 2021

Produzido por:

Profissionais, Residentes e
estagiários do Serviço Social do
NASF Florianópolis

Guia de orientação para acesso aos Direitos Sociais em tempo de Covid-19



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

1ª Edição
Abril/2021

Sumário

Apresentação.....	3
1. Assistência Social.....	6
2. Assistência à Saúde.....	17
3. Previdência Social.....	21
4. Sócio Jurídico.....	24
Referências.....	28



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

Apresentação

Seguridade Social

A Seguridade Social é o conjunto de três principais políticas públicas: **Saúde (SUS), Assistência Social (SUAS), Previdência Social (INSS)**, responsáveis por garantir o acesso a direitos básicos como renda, alimentação, moradia, atendimento em saúde, e outros direitos que promovam o bem-estar à população.

Vamos apresentar neste material o que está disponível na rede de atendimento do município de Florianópolis na dimensão da seguridade social.

Fique atenta(o)!

Os serviços ofertados estão funcionando de acordo com as ações de distanciamento social para conter a disseminação do Coronavírus (COVID-19), e com objetivo de preservar a população e as equipes de atendimento.

Leia com atenção as formas de acesso a esses serviços.



1. ASSISTÊNCIA SOCIAL



CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS (CADÚNICO)

→ **O QUE É?** O cadastro único trata-se, de um **cadastro do governo federal** que reúne informações das famílias de baixa renda do país, objetivando a criação e implementação de políticas públicas que busquem a melhoria na qualidade de vida dessas famílias.

QUEM TEM DIREITO?

-
- Famílias que recebam até meio salário mínimo por pessoa (renda total familiar, dividida pelo número de pessoas que vivem na mesma residência, que somada e dividida deve ser **igual ou inferior a R\$ 522,50**); e
 - Famílias que recebam **até três salários mínimos** de renda mensal total.

COMO SE INSCREVER NO CADÚNICO?

→ A família que esteja de acordo com os critérios apresentados deve entrar em contato com um **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, do município ou região e solicitar o cadastramento.

ATENÇÃO!

Na pandemia de COVID-19, o cadastramento está sendo feito via **whatsapp e/ou telefone**.

Em casos excepcionais o atendimento é feito presencialmente, e apenas com **agendamento prévio**.



ENTRE EM CONTATO COM SEU CRAS DE REFERÊNCIA



CRAS SUL I - SACO
DOS LIMÕES
48 3222-9165



CRAS CONTINENTE I -
JARDIM ATLÂNTICO
48 99170-3097



CRAS SUL II -
TAPERA
48 3338-1042



CRAS CONTINENTE II -
CAPOEIRAS
48 98472-7146



CRAS SUL III - RIO
TAVARES
48 98473-0691



CRAS CENTRO I -
CENTRO
48 3222-0148



CRAS NORTE I -
CANASVIEIRA
48 3369-3097



CRAS CENTRO II -
TRINDADE
48 3338-1068



CRAS NORTE II -
INGLESES
48 3369-1302



CRAS NORTE III -
SACO GRANDE
48 98422-0612



AUXÍLIO FUNERAL

→ **O QUE É?** O auxílio funeral constitui-se de benefício eventual, na forma de prestação de serviços e concessão de urna funerária, a fim de reduzir a vulnerabilidade e riscos provocados por morte de membro da família.

→ **QUEM TEM DIREITO?**

Famílias inscritas no CADÚnico com renda igual ou inferior a meio salário mínimo, ou renda total familiar de até três salários mínimos.

→ **COMO REQUERER O AUXÍLIO FUNERAL?**

Pode ser requerido por parentes de até 2º grau, ou a rede de atendimento e apoio do falecido. O solicitante deve apresentar documentos pessoais do falecido e **declaração de óbito**. O pedido do benefício funeral deverá ser realizado no **CRAS** da sua região.

OBS: EM CASO DE ÓBITOS OCORRIDOS NOS FINAIS DE SEMANA OU FERIADOS A FAMÍLIA DEVERÁ PROCURAR A FUNERÁRIA DE PLANTÃO E INFORMAR QUE VAI FAZER USO DO AUXÍLIO FUNERAL. PARA QUITAÇÃO DA DESPESA COM A FUNERÁRIA O USUÁRIO DEVERÁ SE DIRIGIR AO CRAS DE REFERÊNCIA EM ATÉ SETE DIAS. PARA TER DIREITO AO BENEFÍCIO A FAMÍLIA NÃO DEVERÁ EMITIR CHEQUES, CONTRAIR DÍVIDAS OU ASSINAR PROMISSÓRIA COM A FUNERÁRIA, SENDO QUE ESSES CASOS NÃO SERÃO RESSARCIDOS PELA PMF.

AUXÍLIO NATALIDADE

→ O QUE É?

Benefício eventual previsto pela Política de Assistência Social que é fornecido através de valor monetário de **parcela única no valor de R\$ 1050,85 em razão de nascimento.**

→ QUEM TEM DIREITO?

Famílias residentes em Florianópolis que tiveram nascimento de novo membro e possuem renda familiar de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo (500 reais por pessoa). **Para acessar é necessário que a família esteja inscrita no Cadastro Único e que realize o pré-natal.**

→ COMO ACESSAR O BENEFÍCIO?

Pode ser requerido por qualquer membro da família, por meio da apresentação da **certidão de nascimento da criança** no CRAS.

ATENÇÃO! O benefício só poderá ser solicitado até 60 dias depois do nascimento da criança.



BENEFÍCIO CALAMIDADE

→ **O QUE É?** Trata-se de um benefício eventual e/ou temporário concedido e de forma financeira (valor de R\$100) ou material para **reduzir situações de vulnerabilidade** em decorrência de **desastres** e/ou **situação anormal** (tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias e/ou **pandemias**) causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à segurança ou à vida de seus integrantes.

→ **QUEM TEM DIREITO?**
Famílias em vulnerabilidade social em situação de calamidade.

→ **COMO REQUERER O BENEFÍCIO CALAMIDADE?**
Mediante a avaliação técnica da equipe de referência dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, fica desobrigado o atendimento do critério renda para concessão do benefício calamidade, justificada a concessão mediante **relatório social emitido por técnico vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social**. Neste caso, procure o CRAS mais próximo de você.



BOLSA FAMÍLIA

→ **O QUE É?** O Programa Bolsa Família trata-se de um **programa de transferência direta de renda**, que visa atender famílias em vulnerabilidade social.

→ **QUEM TEM DIREITO?** A população alvo do programa encontra-se em situação de pobreza ou extrema pobreza, com **renda de até R\$ 89,01 a R\$ 178,00 por pessoa**. Para ser atendido pelo programa, essas famílias devem ter em sua composição gestantes, e/ou crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade.

→ **COMO ACESSAR O BOLSA FAMÍLIA?**

Para solicitar e/ou ter acesso ao Programa, a família deve estar inscrita no CadÚnico, com dados atualizados há menos de 2 anos. Procure o CRAS mais próximo de você!



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - CREMV

→ **O QUE É?** Equipamento essencial do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, oferecendo espaço de acolhimento e atendimento social, psicológico e orientação jurídica individual ou em grupo, visando promover a ruptura da situação de violência

→ **QUEM TEM DIREITO?** Mulheres em situação de violência e seus familiares.

→ **COMO ACESSAR O SERVIÇO DO CREMV?**
Procura espontânea e por encaminhamento da rede socioassistencial do município de Florianópolis/SC.

Endereço: Rua: Delminda da Silveira s/nº- Fundos da Promenor e ao lado da 6ª Delegacia de Polícia da Capital- Bairro: Agrônômica – Florianópolis/SC.

Telefone: 3224-7373 e 3224-6605

Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 08 às 19 horas.



SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS - SEPREDI

→ O QUE É?

Serviço que realiza atendimento psicossocial ao idoso e às pessoas com deficiência, em situação de violação de direitos, e suas famílias.

→ QUEM TEM DIREITO?

Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, pessoas com deficiência (todas as idades), que estejam em situação de violação de direitos.

→ COMO ACESSAR O SERVIÇO DO SEPREDI?

Por meio da escuta qualificada realizada através de teleatendimento (Via celular) ou pelo email. Horário de funcionamento de segunda a sexta feira das 08h às 17h.

Contatos:

Telefone: (48) 32165232

Email: escutaqualificada@pmf.sc.gov.br



CONSELHO TUTELAR

→ O QUE É?

Órgão de proteção às crianças e adolescentes.

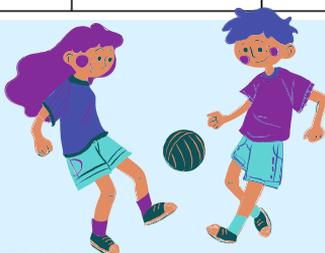
→ QUEM TEM DIREITO?

Pessoas com até 18 anos de idade, salvo em casos em que a lei pode considerar até 21 anos de idade.

→ COMO ACESSAR O CONSELHO TUTELAR?

Por meio de encaminhamentos e denúncias. Atendimento por telefone do conselho da sua região de segunda a sexta das 09h às 17h, nos demais horários é preciso contatar o telefone de plantão.

Região	Telefones	Plantão	E-mail
Centro	3225-5880/ 3224-4414	999359247	ctcentro@pmf.sc.gov.br
Continente	3244-5691/ 3248-4143	984071290	ctcontinente@pmf.sc.gov.br
Norte	32383223/ 32388074	984199724	ctsul.@pmf.sc.gov.br
Sul	32660243/ 32667412	999359248	ctnorte@pmf.sc.gov.br



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

→ O QUE É?

É um benefício assistencial direcionado à pessoa com deficiência e ao idoso a partir de 65 anos que comprovem não possuírem meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Este é um benefício intermediado pelo atendimento do INSS.

→ QUEM TEM DIREITO?

- Idosos com 65 anos ou mais, que não recebem nenhum benefício do INSS.
- Pessoas com deficiência, de qualquer idade, que apresentam limitações de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que os impeçam de prover a própria subsistência.

Para ter direito ao benefício a família deve ter renda mensal por pessoa igual ou inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente (correspondente ao valor de R\$275,00 por pessoa integrante da família).

→ COMO ACESSAR?

Pelo site <https://meu.inss.gov.br>; Pelo aplicativo "Meu INSS", Pelo telefone 135.

Para solicitar o benefício é necessário possuir Cadastro Único atualizado.

2. ASSISTÊNCIA À SAÚDE



CENTRO DE SAÚDE

→ O QUE OFERECE?

Atendimento com assistente social, presencial e não-presencial, para usuários que necessitam de orientações para acessar direitos e benefícios, ou famílias que necessitam de apoio para organização dos cuidados. Destaca-se o atendimento para:

- a) pessoas com deficiência;
- b) gestantes;
- c) portadores de doenças graves;
- d) vulnerabilidade social;
- e) situações de violência;
- f) usuários em situação de rua;
- g) crianças e adolescentes.

→ COMO ACESSAR?

Encaminhar para a Equipe de Saúde da Família do território em que a pessoa reside. Os contatos das equipes estão disponíveis por meio do link: <https://sus.floripa.br/contatoscs/>.

FRALDAS GERIÁTRICAS

→ O QUE É?

Desconto subsidiado pelo Governo Federal para a aquisição de fraldas geriátricas. Infelizmente a rede não conta com um serviço que ofereça este insumo gratuitamente, apenas por meio destes **descontos nas farmácias**.

→ QUEM TEM DIREITO?

Idosos e/ou pessoas com deficiência que necessitam de uso contínuo de fraldas geriátricas, por meio de comprovação de atestado médico.

→ COMO ACESSAR?

A **pessoa com deficiência** deve apresentar **atestado com CID** e o **idoso deverá ter 60 anos ou mais**. Ambos deverão comparecer **pessoalmente** no estabelecimento para aquisição, munido de **RG, CPF e RECEITA MÉDICA**. No caso de não conseguir ir, a pessoa responsável deverá apresentar os seguintes documentos:

RG e CPF da pessoa que necessita do benefício e do comprador; Procuração (Registrada em cartório) ou termo de curatela; Declaração médica/prescrição de que usuário necessita do uso de fralda e quantidade mensal e CID no caso de pessoa com deficiência.



OXIGÊNIO DOMICILIAR

→ O QUE É?

O Serviço de Oxigenoterapia e Ventilação Domiciliar é um serviço de assistência de saúde realizado pela Secretaria de Saúde do Estado em parceria com o município.

→ QUEM TEM DIREITO?

É disponibilizado a todos os pacientes atendidos tanto do Sistema Público de Saúde como do privado, portadores de distintas doenças crônico-degenerativas que evoluem gradualmente para a insuficiência respiratória e que necessitem de O2 comum, BIPAP e CPAP.

→ COMO ACESSAR?

A abertura do processo para oxigenoterapia/ventilação domiciliar inicia-se com o encaminhamento de documentação, pelo Centro de Saúde à Secretaria Municipal de Saúde.

Consulte as orientações e a documentação necessária em:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/resultado-busca/geral/10178-servico-de-oxigenoterapia-profissionais-saude>

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)

→ O QUE É?

O benefício de Tratamento Fora de Domicílio consiste na responsabilidade do órgão público em oferecer o transporte e ajuda de custo para pacientes (e acompanhante, se necessário) atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS que necessitam realizar consultas, exames e/ou procedimentos em outro município ou estado.

→ QUEM TEM DIREITO?

Terão direito a acessar pessoas atendidas no SUS que possuem indicação médica para realizar tratamento de saúde em unidade adequada à resolução do problema.

→ COMO ACESSAR?

Munido das documentações que comprovem o atendimento agendado, dirija-se ao Centro de Saúde ou Secretaria Municipal de Saúde do município para solicitar acesso e agendamento do transporte.

3. PREVIDÊNCIA SOCIAL



PREVIDÊNCIA SOCIAL

AUXÍLIO DOENÇA

→ O QUE É?

É um benefício concedido ao segurado impedido de trabalhar por doença ou acidente.

→ QUEM TEM DIREITO?

É disponibilizado para assegurados do INSS, no qual o auxílio deve ser solicitado após 15 dias consecutivos de afastamento do trabalho. No caso de contribuintes individuais, a solicitação pode ser feita a partir do primeiro dia de afastamento. Para aqueles que acessaram o seguro desemprego no último vínculo empregatício, a qualidade de segurado junto ao INSS duplica, ou seja, dois anos a partir da rescisão do contrato.

→ COMO ACESSAR?

Pelo site <https://meu.inss.gov.br>;

Pelo aplicativo "Meu INSS";

Pelo telefone 135.

PENSÃO POR MORTE

→ O QUE É?

Benefício pago aos dependentes de um trabalhador/a segurado/a pelo INSS que veio a falecer.

→ QUEM TEM DIREITO?

- Filhos com até 21 anos incompletos. Em casos em que o filho apresente condição de invalidez ou deficiência, este terá direito independentemente da idade. Marido, esposa, companheiro/a em união estável;
- Se não houver filhos ou cônjuge, os pais do segurado podem pedir a pensão por morte mediante comprovação de dependência econômica.
- Se não houver filhos, cônjuge, e pais, o irmão de até 21 anos incompletos pode requerer o benefício. Em casos em que este apresente condição de invalidez ou deficiência, poderá solicitar pensão independentemente da idade.

→ COMO ACESSAR?

Pelo site <https://meu.inss.gov.br>;

Pelo aplicativo "Meu INSS";

Pelo telefone 135.

4. SOCIOJURÍDICO



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

→ O QUE É?

Serviço de **assistência jurídica gratuita** nas áreas de direito civil, criminal, previdenciário, eleitoral, administrativo, criminal militar e constitucional. Atende casos que envolvem a União e organizações federais, como benefícios previdenciários e assistenciais, pedidos de remédios, cirurgias e tratamentos de saúde não fornecidos pelo SUS, entre outros.

→ QUEM TEM DIREITO?

Famílias cuja renda mensal bruta não ultrapasse o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). Ultrapassando o limite de renda, será necessário comprovar a incapacidade de pagar por um advogado, diante do comprometimento do sustento próprio ou da família.

→ COMO ACESSAR?

Atualmente o atendimento está ocorrendo de maneira remota, por telefone ou e-mail:

E-mail: dpu.sc@dpu.def.br

Telefone: (48) 99937-0645

Plantão: (48) 99858-0043 (apenas casos de risco de morte e flagrante criminal).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

→ O QUE É?

Serviço de assistência jurídica gratuita que atende questões entre particulares ou contra o Estado e o Município. Exemplos: pedidos de remédios; pensão alimentícia; separação/divórcio; reconhecimento de paternidade; Direito de Família em geral; vagas em creches, dentre outras áreas.

→ QUEM TEM DIREITO?

Famílias cuja renda mensal bruta não ultrapasse o valor de 3 salários mínimos (R\$3.300,00 - três mil e trezentos reais). Se a renda for superior, mas até 04 salários mínimos, deverá comprovar impossibilidade de custear assistência jurídica comprovando outros critérios (confira neste link: encurtador.com.br/chwx9).

→ COMO ACESSAR?

Atualmente o atendimento está ocorrendo de maneira remota, por telefone ou e-mail:

E-mail: triagemcapital@defensoria.sc.gov.br

Telefone: (48) 3665-6370 / (48) 3665-6589 / (48) 3665-6654

Atendimento externo: Segunda a Quinta, das 12h às 19h.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

→ O QUE É?

O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) é o guardião dos direitos da sociedade e atua nas causas de interesse coletivo. O MPSC age em favor da sociedade e atende o cidadão que deseja tirar dúvidas, fazer denúncias, dar sugestões ou buscar orientações.

→ QUEM TEM DIREITO?

Todos têm direito a atendimento deste serviço.

O atendimento segue regras sanitárias de acordo com matriz de risco para covid-19 e está atendendo por telefone, e-mail, aplicativo de mensagens e do chatbot Catarina.

Nas regiões de risco gravíssimo, atendimento ocorre exclusivamente de forma remota, nas regiões de risco grave é preferencialmente de forma virtual, mas com membro ou servidor presencialmente no órgão para atendimento à população quando necessário.

Conheça os serviços prestados através do link:
<<https://www.mpsc.mp.br/atendimento-ao-cidadao/servicos>>.

E-mail: seac@mpsc.mp.br / ouvidoria@mpsc.mp.br

Atendimento ao Cidadão: (48) 3330-2570

Referências

BRASIL. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **Carta de Serviços**. Assessoria de Planejamento, Estratégia e Modernização. Brasília: 2020. Disponível em: <https://www.dpu.def.br/images/stories/documentos/PDF/carta_de_servicos.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2021.

BRASIL. **Inscriver-se no Cadastro Único**: " Cadastro Único" , " CadÚnico". 2021. Disponível em: <encurtador.com.br/ouZjW>. Acesso em: 12 abr. 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Carta de Serviços**. Santa Catarina: 2020. Disponível em: <<http://defensoria.sc.def.br/wp-content/uploads/2020/09/Carta-de-Servi%C3%A7os-DPESC-2020-revisado.pdf>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

FEDERAL, Caixa Econômica. **Bolsa Família**: o programa busca garantir as famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. 2018. Disponível em: <encurtador.com.br/vxEMQ>. Acesso em: 12 abr. 2021.

FLORIANÓPOLIS, Prefeitura Municipal de. **BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**: secretaria municipal de assistência social. Secretaria Municipal de Assistência Social. 2018. Disponível em: <<http://www.pmf.sc.gov.br/servicos/index.php?pagina=servpagina&id=4604>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

Referências

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. **Saiba Mais**: Nesta seção você encontra informações adicionais sobre os serviços e benefícios do INSS. Para solicitar um serviço vá em Serviços. 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais>>. Acesso em: 12 abr. 2021

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS. **GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA O TRABALHO DA PSICOLOGIA NASF NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19**. PMF/SMS/Diretoria de Atenção à Saúde. 2020.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Saúde. **Saúde Mental**. Florianópolis: 2021. Disponível em: <encurtador.com.br/hKOR9>. Acesso em: 12 abr. 2021.

SANTA CATARINA. SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE. **Oxigenioterapia Domiciliar**. Disponível em: <encurtador.com.br/cdmLQ>. Acesso em: 21 abr. 2021

SANTA CATARINA. SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE. **TFD - Tratamento fora de Domicílio Documentos 2020**. Disponível em: <encurtador.com.br/uzNS0>. Acesso em: 21 abr. 2021.

SANTA CATARINA. Ministério Público de Santa Catarina. **Conheça o Ministério Público**. Santa Catarina: 2020. Disponível em: <<https://www.mpsc.mp.br/o-ministerio-publico/o-ministerio-publico>>. Acesso em: 12 abr. 2021.



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**



Organizadoras/es

BRUNO GONÇALVES GAVIÃO / CRESS 12ªREGIÃO Nº8587

CEZAR RAMI PEREIRA DA CUNHA TAVARES / GRADUANDO EM
SERVIÇO SOCIAL - UFSC

DÉBORA MARTINI / CRESS 12ªREGIÃO Nº4100

EMMILY NEGRÃO CHAGAS / CRESS 12ªREGIÃO Nº8822

ÉRICA FERNANDA DOS SANTOS / GRADUANDA EM SERVIÇO
SOCIAL - UFSC

FRANCYELLE SEEMANN ABREU / CRESS 12ªREGIÃO Nº 3365

GISELE CUNHA / CRESS 12ªREGIÃO Nº1748

JAINA DA CONCEIÇÃO GOES / CRESS 12ªREGIÃO Nº8268

KARINA DA SILVA ROCCA / CRESS 12ªREGIÃO Nº8590

LEANDRA MARTINHA MARIANO / CRESS 12ªREGIÃO Nº4825

MAIARA CARBONERA / CRESS 12ªREGIÃO Nº8829

MARCIA CRISTINA ALBUQUERQUE / CRESS 12ªREGIÃO Nº8918

NÚBIA RAQUEL KOMMERS / 12ªREGIÃO Nº5280

RAFAEL RODRIGUES PANTOJA DE FRANÇA / CRESS 12ªREGIÃO
Nº8892

THAYANA EVELY PINTO DO NASCIMENTO / CRESS 12ªREGIÃO
Nº8833

VANESSA VINICIA DA COSTA / CRESS 12ªREGIÃO Nº3626

VILEIDE SABRINA EUZÉBIO / CRESS 12ªREGIÃO Nº3936

WÂNIA WESTPHAL ROSA / CRESS 12ªREGIÃO Nº5192





**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**

